



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Sr. MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na alínea “b” inciso XVI do art.20 e § 5º do art. 148; parágrafo único art. 173 do Regimento Interno, torna público a 06ª Sessão Ordinária do 1º período do 1º ano da décima Legislatura da Câmara Municipal, que será realizada no dia 06 de junho de 2025, às 9:00 horas, no Plenário Vantuir Romão, figurando pauta a seguinte matéria:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 019/2025** – “Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar convenio com a Empresa TC Terapcoach, e da outras providências.
- ✓ **EMENDA MODIFICATIVA N º005/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 019/2025.**
- ✓ **PARECER CONJUNTO 023/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 019/2025.**
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 022/2025** – “Dispõe sobre a proibição de execução de vídeos musicais e coreografias com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, que expressem conteúdos sexuais ou com teor racista, que desqualifique o gênero feminino e masculino e/ou estimulem o bullying a pessoa com deficiência independentemente do gênero musical, na rede de ensino básico das escolas públicas e privadas do município de Ourilândia do Norte, e dá outras providências.”
- ✓ **PARECER CONJUNTO 024/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 022/2025.**
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 023/2025** – “Cria o departamento de inspeção e documentação escolar -DIDE da secretaria municipal de educação, e dá outras providências.
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 024/2025** – “*Dispõe sobre alteração da redação da Lei Municipal nº 871/2023 e dá outras providências*”.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2025.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE– CMON